



<b>Anexo 15</b>	<b>Procedimentos Operacionais para o Lançamento de Dispersante</b>
-----------------	--

Em situações de derramamento de óleo no mar, as ações a serem realizadas para o controle da emergência serão direcionadas pelo Coordenador de Operações. Este deverá, inicialmente, determinar a taxa de aplicação do dispersante para o comandante do Barco de Apoio. A vazão da bomba para a aplicação é encontrada a partir da seguinte formulação, segundo a Resolução CONAMA nº 269:

$$Q_b = 0.003 \times Q_a \times V \times L$$

Onde:

$Q_b$  = vazão da bomba (litros/minuto)

$Q_a$  = taxa de aplicação (litros/há)

$V$  = velocidade da embarcação ou aeronave (nós)

$L$  = largura da faixa de aplicação

Em função do determinado na Resolução CONAMA nº 269/00 quanto a critérios e restrições para o uso, a equipe responsável pela execução das tarefas, definida na Seção II.9.4.3, irá iniciar o combate ao vazamento de óleo pela aplicação do dispersante.

O Barco de Apoio utilizará o sistema de aplicação disponível a bordo e a vazão da bomba estabelecida pelo Coordenador de Operações. O referido Barco de Apoio irá borrfar o dispersante na mancha de óleo, passando sobre ela diversas vezes para que, com isso, a ação do dispersante seja acelerada.

Ao mesmo tempo, o Barco de Apoio irá realizar um monitoramento da eficácia do dispersante que estará sendo aplicado. Este monitoramento será registrado (data, hora e coordenadas geográficas) e plotado em cartas náuticas. O comandante do Barco de Apoio informará a situação ao seu superior no combate à emergência (Coordenador de Operações) em intervalos de tempo de uma hora (ou menos, se for o caso). Por sua vez, o Coordenador de Operações repassará as informações para o Coordenador Geral para sua ciência ou providências.

De acordo com o resultado das operações, o Assessor Técnico da EOR, no escritório da **CHEVRON** no Rio de Janeiro, plotará as informações no Mapa de Sensibilidade e poderá solicitar ao Coordenador Geral o término da operação. Se assim for determinado, o Coordenador de Logística encerrará as operações de combate à emergência.